

PORTARIA Nº 79 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23;

CONSIDERANDO a Portaria nº 259 de 07 de março de 2017 – GR,

RESOLVE:

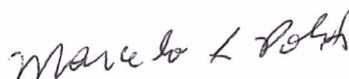
Art. 1º Revogar a Portaria nº 18 de 04 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para integrar o Núcleo de Apoio à Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, do Campus Avançado Astorga.

SERVIDOR	SIAPE
ADRIANA MARTINS GALLO	2031029
BRUNO HENRIQUE STRIK	2260182
DANIELE PINHEIRO VOLANTE	3993873
JAYME MARRONE JUNIOR	1126466
JOSEMARY GALVÃO COSTA	2326795
PATRÍCIA DA SILVEIRA	2236930
ROSA AMÉLIA BARBOSA	1087195
SILVANA BARBOZA DA SILVA	1977082

Art. 3º Definir uma (01) hora semanal da carga horária dos membros para os trabalhos relacionados ao NAPNE, encaminhando anualmente relatório sobre as atividades desenvolvidas e objetivos alcançados.

Art. 4º Esta portaria tem validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO LUPION POLETI

Diretor Geral